

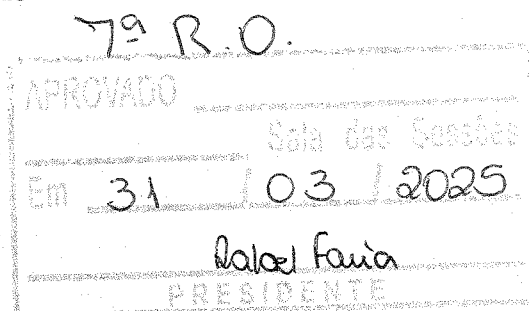
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a reforma da Posto de Saúde da Família situado na Rua Comendador Antônio Alves Nº 2.196 no Bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, situada na Rua Comendador Antônio Alves, nº 2196, atende a população no bairro Santo Antônio e necessita de atenção do Poder Executivo no que tange a manutenção da edificação, sobretudo na cobertura e no sistema de escoamento de águas pluviais que apresentam mal funcionamento, prejudicando a estrutura da edificação que mofada com a umidade nas paredes. Além desse problema, a unidade de manutenções pontuais nas instalações elétricas e de dados.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a reforma da unidade básica de saúde do bairro Santo Antônio, visando tornar o local mais adequado ao funcionamento, atendendo as pessoas com mais qualidade, além de tornar o local mais salubre para os servidores que ali laboram.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador